

**Diário Oficial** Número: 27340

**Data:** 10/09/2018

**Título:** PORTARIA 624.2018

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15304/#e:15304/#m:1032318>

**PORTARIA Nº 624/2018/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

| Nº CONTRATO | OBJETO | FISCAL<br>TITULAR | FISCAL<br>SUBSTITUTO |
|-------------|--------|-------------------|----------------------|
|-------------|--------|-------------------|----------------------|

|                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                   |                                        |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 057 - 2016 -<br>MORADA<br>SERVIÇOS<br>TERCEIRIZADOS<br>EIRELI | Contratação de empresa qualificada e especializada para prestar serviços profissionais na área de limpeza, asseio, conservação, higienização, bem como o fornecimento pela contratada de todos os materiais e equipamentos necessários para os serviços visando atender as unidades do interior do DETRAN/MT. | Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº. 111091 | Helouise Maciel - Matrícula nº. 257577 |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------|

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA Nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

**Art. 3º** Ficam alteradas as designações dos Fiscais de Contratos constantes no art. 1º da **PORTARIA Nº. 501/2018/GP/DETRAN/MT**, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\***  
Presidente Interino do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

